



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

PORTARIA Nº 38 - DE 26 DE JULHO DE 2023.

Altera o Art. 2º, da Portaria nº 37/2023 que convoca servidor em gozo de férias para retorno as atividades por necessidade imperiosa.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais 1.310/2002 e 4.042/2022, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 37/2023, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Os serviços se darão de 24 a 26 de julho, e de 07 a 15 de agosto de 2023.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VEREADORES DE JÓIA/RS.  
26 DE JULHO DE 2023.

**Luis Carlos Souza – Nego da Gaita**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 26 de julho de 2023.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 27.07.2023 ao dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Servidor